

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Faculdade Una de Tucuruí

A reitoria da **Faculdade Una de Tucuruí** torna público a Errata 1 do **EDITAL Nº MED\_OBT\_001/2024\_2**, publicado no site da Instituição no dia 25 de julho de 2024, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º: Altera-se a redação do item 5, para alterações dos seguintes itens:**

**5.2** As inscrições para o Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) on-line estarão abertas no período de **25/07/2024 a 11/08/2024**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site <https://www.una.br/curso-de-medicina/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária.

**5.4** O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia **12/08/2024**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar a área do candidato no site, editar a sua inscrição e gerar um novo boleto para pagamento com data de vencimento atualizada ou solicitar pelo WhatsApp (31) 3515-5213. O candidato conseguirá emití-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **11/08/2024**.

#### **Art. 2º: Altera-se a redação do item 6, para alteração dos itens:**

**6.2.1** Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova de redação e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova de redação deverá informar no momento inscrição e por formulário específica até dia **11/08/2024**.

**6.2.2** O candidato deverá enviar o formulário no Anexo III deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da Área da Saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova de redação, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br) até dia **11/08/2024**.

**6.2.5.1** O candidato que, por motivos religiosos, necessitar utilizar artigo religioso durante a realização da prova de redação, deverá informar a sua condição por meio de uma declaração de próprio punho para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), até dia **11/08/2024**, anexando cópia digitalizada de documentos que comprovem a sua necessidade, bem como indicar o tipo de tratamento e/ou artigo religioso que irá utilizar.

**6.3.1** Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova de redação, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), até dia 11/08/2024, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

**6.4.1** A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização da prova de redação deverá encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), até dia **11/08/2024**.

**6.4.3** A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova de redação, desde que comunicado pelo e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), até dia **11/08/2024**.

**6.5** Os documentos citados neste item deverão ser enviados obrigatoriamente por e-mail até dia **11/08/2024** e seguir os seguintes requisitos:

- a) Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, e em uma das seguintes extensões: “**pdf**” ou “**png**” ou “**jpg**” ou “**jpeg**”.
- b) O tamanho máximo dos arquivos é de 50 MB.
- c) Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- d) Documentos nato-digitais (documento criado originalmente em meio eletrônico) juntados com garantia de origem, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
- e) O teor, integridade e veracidade dos documentos enviados são de responsabilidade do candidato.
- f) Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

**Art. 3º: Altera-se a redação do subitem 10.3.6, para:**

**10.3.6** Os documentos obrigatórios citados no item 10.3 deverão ser enviados no período de **25/07/2024 a 11/08/2024 até 23h59min**, de forma digitalizada para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), cada um em seu respectivo item, unicamente em formato PDF.

**Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Tucuruí, 05 de agosto de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes  
**Faculdade Una de Tucuruí**